



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 n.º 0131, de 09 de setembro de 2020

*Constituição da Comissão Especial de Licitação do
CREFITO-8 para julgamento do Edital de Chamamento
Público nº 01/2020.*

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 8ª Região, no uso das atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pelo Regimento Interno Padrão, estabelecido pela Resolução COFFITO nº 182, de 26 de novembro de 1997.

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade pública, da eficiência e da publicidade que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente, transparente e eficaz o procedimento de aquisição de imóvel para a subsede de Maringá deste Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região no Estado do Paraná;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar funcionários para a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, a fim de realizar o processamento e julgamento do certame licitatório pertinente edital de chamamento público nº 01/2020 referente ao processo nº 198519 que tem como objeto a aquisição de imóvel para instalação da subsede do CREFITO-8 em Maringá, Estado do Paraná com os seguintes membros:

I – Gustavo Mansur Schimaleski na função de Presidente;

II - Alessandra Ribeiro Spina na função de secretária;

III – Alexander Bravo Barros na função de membro;

Art. 2º. Compete a Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar o chamamento público pertinente ao processo nº 198519, pertinente a aquisição de bem imóvel para a Subsede do CREFITO-8 em Maringá, Estado do Paraná.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

Art. 3º. O prazo de validade da comissão é de 6 (seis) meses ou até assinatura do contrato, o que ocorrer primeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Patrícia Rossafa Branco

Drª PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente - CREFITO-8